



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Súmula do Projeto: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo e dá outras providencias.

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 12/2021, que tem por objeto criar a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo.

O Projeto está encontra-se assinado pelo vereador bem como apresenta justificativa.

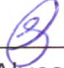
A jurisprudência, acerca da iniciativa do Projeto, aponta que a matéria é de iniciativa concorrente. Senão vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CRIAÇÃO DE DATA COMEMORATIVA POR LEI DE INICIATIVA DE VEREADOR. DIA DA MARCHA PARA JESUS. MATÉRIA DE INICIATIVA GERAL. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AÇÃO DIRETA JULGADA IMPROCEDENTE. (Processo: ADI 00122354920138080000 Órgão Julgador: TRIBUNAL PLENO Publicação: 21/11/2013 Julgamento: 7 de novembro de 2013 Relator: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA)

Desta forma, a fixação de data comemorativa não encontra empecilho legal para proposição por vereador, tendo em vista que o objeto da presente proposição está dentro da iniciativa concorrente, situação que permite o devido trâmite legislativo.

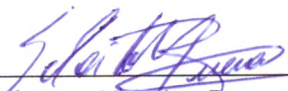
Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

Carambeí, 18 de maio de 2021.

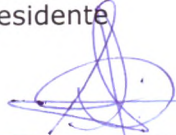


Elio Alves Cardoso
Presidente

Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente



Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário



Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário